CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10 , DE 21 DE JULHO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2007, homologado pela Portaria nº 01/2008, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial do Município (Jornal "Atos Oficiais") do dia 14 de janeiro de 2008, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Silva Fernandes	TNS Jornalista	01

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá (MG), 21 de Julho de 2008.

VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá